CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 606/ 2025

Considerando que a iluminação pública é um serviço essencial para a segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida da população. Postes com lâmpadas queimadas ou defeituosas contribuem para o aumento da sensação de insegurança, favorecem a ocorrência de crimes e acidentes, além de prejudicar a circulação de pedestres e veículos.

Considerando que a implantação de QR Codes nos postes de iluminação representa uma solução moderna, de baixo custo e alinhada aos princípios da eficiência administrativa e da participação cidadã. Ao escanear o código por meio de um smartphone, o cidadão seria direcionado a um canal oficial da Prefeitura ou da secretaria competente, onde poderia registrar a ocorrência de forma simples, informando a localização do poste e o tipo de problema identificado.

Considerando tal iniciativa contribuirá para agilizar o atendimento das demandas de manutenção, reduzir custos operacionais, melhorar a prestação do serviço público, estimular a participação da população na conservação da cidade e aumentar a segurança urbana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Manutenção (SEMAN) ou outro órgão competente, a adoção das providências necessárias para a implantação de QR Codes nos postes de iluminação pública, possibilitando que a população comunique, de forma rápida e eficiente, problemas como lâmpadas queimadas, piscando ou com defeito.

Salvador, 16 de dezembro de 2025.



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS